



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

LEI Nº 580, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar."

OPREFEITO MUNICIPAL DE MEDEIROS. Faço saber que a Câmara Municipal de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo 1º acrescenta elemento de despesa e respectiva fonte de recursos, na seguinte classificação orçamentária, constante na lei nº 559, de 22 de dezembro de 2023, que trata da lei orçamentária para o exercício de 2024:

02. Executivo

02.09. Secretaria Municipal de Saúde

02.09.01. Administração

10. Saúde

10.303. Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.1005. Assistência Farmacêutica

10.303.1005.2021. Manutenção da Farmácia Básica

R\$90.000,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$25.000,00

2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

R\$25.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

R\$65.000,00

2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

R\$65.000,00

Art. 3º. Para suportar o crédito autorizado no artigo 1º, descrito no artigo 2º, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, ocorrido na fonte de recursos 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, apurado nos termos do § 2º, do artigo 43, da lei 4.320/64, com aplicação da normatização estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na consulta nº 932.477/2014.

Art. 4º. Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Medeiros, 27 de junho de 2024.

PUBLICADO

Quadro de avisos da prefeitura

Na data de: 27 / 06 / 2024

Conforme legislação vigente.

CPF: 084.272.616-08

Francisco Martins Ribeiro
Francisco Martins Ribeiro
Prefeito Municipal